



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.861, de 12 de julho de 2006.**

"Cria a Comissão de Avaliação Técnica quanto a classificação de porte das entidades para 2006, sob interveniência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social de Ferraz de Vasconcelos – CMAS, definindo suas atribuições e nomeando seus integrantes."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº. 42/2006 – SMPDS;.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Avaliação Técnica quanto a classificação de porte das entidades sob interveniência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social de Ferraz de Vasconcelos – CMAS que terá as seguintes atribuições:

**I** – Subsidiar Tecnicamente e de forma Interdisciplinar, os Conselhos e junto ao Processo de Certificação das Organizações Sociais do Município, previsto na PNAS (Política Nacional de Assistência Social)

**II** – Analisar e emitir parecer técnico referente a todas as propostas de projetos sociais que forem apresentados para concorrer ao financiamento publico, os quais serão classificados por segmento e natureza de ação, conforme deliberação do CMAS e do CMDCA.

**III** – Estabelecer critérios de pontuação para definição de listagem dos projetos pré-selecionados por ordem de classificação, com base na certificação das entidades sociais e definidas por segmento e modalidade de atendimento de ação conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos – CMDCA e do Conselho Municipal de Assistência Social de Ferraz de Vasconcelos – CMAS;

**IV** – Elaborar seu cronograma de atividades, o qual deverá prever os encaminhamentos e providencias necessárias para subsidiar a fundamentação de suas decisões;



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**Lei nº 4.861/2006 – fls.2**

**V** - Julgar questionamento relativo a casos omissos ou duvidosos, bem como dos recursos interpostos pela proponente a Comissão de Avaliação Técnica de Projetos para 2006 da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos;

**VI** - Emissão de relatório preliminar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos – CMDCA e ao Conselho Municipal de Assistência Social de Ferraz de Vasconcelos – CMAS, submetendo para apreciação da relação dos projetos pré-selecionados por ordem de classificação os quais após análise dos respectivos conselhos serão encaminhados pela Comissão de Avaliação Técnica de classificação do porte para publicação na Imprensa local.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes atores sociais para comporem a Comissão interdisciplinar ora criada:

- a) Elisabete Bento de Souza Santos – Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
- b) Célia de Fátima Carvalho – CMDCA;
- c) Elisabete Rodrigues de Laia – CMDCA;
- d) Luzimar Santos Sanches - CMAS;
- e) Kátia Ribeiro – CMAS;
- f) Elaine Cristina Pedro Siqueira – Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Fica nomeada a Senhora Elisabete Bento Souza Santos para exercer a Coordenação da Comissão de Avaliação Técnica quanto à classificação do porte das entidades.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão as contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Lei nº 4.861/2006 – fls.3

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 2006.



JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO